

# FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

| AUTORIZAÇÃO<br>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR   |   | Nº / ANO:  |
|---|---|--|
| Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E<br>PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS   |   | 007/2019   |
| CNPJ: 12.720.798/0001-25  |   | Data:<br>29/04/2019  |
| VALOR (R\$): 45.000,00  |   | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>3.922/2010<br>Art. 7º. I, "b" resgate /obrigações<br>mensais |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação: Trata-se de resgate do FI BERGS ABSOLUTO CNPJº. 21.743.480/0001-50 para pagamento de obrigações mensais do FAPS. |   |  |
| Características dos ativos: Resgate de valor, de FI, atrelado ao CDI.   |   |  |
| Proponente: LEANDRO JOSE<br>FRITZEN   | Gestor/autorizador: Certificação-<br>validade<br>LEANDRO JOSE FRITZEN<br>CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ<br>23.02.2021. | Responsável pela liquidação da<br>operação:<br>RICARDO GEORGE SCHUSTER<br>TESOUREIRO FAPS        |